

## Memorando 12- 1.354/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 25/03/2025 às 09:06:01

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 01/2022, para assinatura.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

4\_TERMO\_DE\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_1\_2022\_1\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                    | Data                | Assinatura |  |
|------------------------------|---------------------|------------|--|
| Bruno                        | 25/03/2025 09:15:29 | 1Doc       | BRUNO CPF 101.XXX.XXX-11                     |
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 25/03/2025 09:30:21 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Valmor Luiz Cevero           | 25/03/2025 09:57:30 | 1Doc       | VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04        |
| Gustavo Meloto               | 25/03/2025 13:12:05 | 1Doc       | GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64            |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E34E-B66C-7A2E-9D1F**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA.

### MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1.354/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.144.612/0001-06, com sede na Rua Augusto Sguissardi, nº 3082, Sala 01, São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Senhor Jefferson de Jesus Lottermann, brasileiro, portador do RG nº 6.571.906-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 046.691.549-74, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 90/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 49/2021, o qual gerou o Contrato nº 1/2022, celebrado em 10 de janeiro de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza – Varrição de Ruas, para o Município de Chopinzinho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 1/2022, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 10/04/2025 a 09/10/2025.

**DO VALOR** – O valor mensal permanece inalterado, sendo de R\$ 35.740,96 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total para os 6 (seis) meses de Contrato de R\$ 214.445,76 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** – A Gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Valmor Luiz Cevero. A Fiscalização do Contrato fica a cargo do Sr. Gustavo Meloto e como Fiscal Substituto o Sr. Bruno Lazzari.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e da empresa Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Sétima e Décima do Contrato nº 1/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado por 5 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, BRUNO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, VALMOR LUIZ CEVERO e GUSTAVO MELOTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E34E-B66C-7A2E-9D1F> e informe o código E34E-B66C-7A2E-9D1F





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de março de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS  
LTDA:42144612000106

Assinado de forma digital por  
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E  
ESTRUTURAS LTDA:42144612000106  
Dados: 2025.03.25 08:25:53 -03'00'

Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda  
Jefferson de Jesus Lottermann – Representante Legal  
Contratada

Valmor Luiz Cevero  
Gestor do Contrato

Gustavo Meloto  
Fiscal do Contrato

Bruno Lazzari  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, BRUNO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, VALMOR LUIZ CEVERO e GUSTAVO MELOTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E34E-B66C-7A2E-9D1F> e informe o código E34E-B66C-7A2E-9D1F





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ: 42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 6 (seis) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização contratual. Novo Prazo: 10/10/2025. Valor do Aditivo: R\$ 214.445,76 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 49/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 24/03/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Jefferson de Jesus Lottermann, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, BRUNO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, VALMOR LUIZ CEVERO e GUSTAVO MELOTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E34E-B66C-7A2E-9D1F> e informe o código E34E-B66C-7A2E-9D1F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E34E-B66C-7A2E-9D1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA (CNPJ 42.144.612/0001-06) VIA PORTADOR JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN (CPF 046.XXX.XXX-74) em 25/03/2025 08:25:53 GMT-03:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ BRUNO (CPF 101.XXX.XXX-11) em 25/03/2025 09:15:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 25/03/2025 09:30:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VALMOR LUIZ CEVERO (CPF 476.XXX.XXX-04) em 25/03/2025 09:57:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 25/03/2025 13:12:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E34E-B66C-7A2E-9D1F>

## Memorando 13- 1.354/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 26/03/2025 às 08:27:46

Em anexo:

- Publicação do Extrato

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

4\_Termo\_de\_Aditamento\_1\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**4º TERMO DE ADITAMENTO 1-2022 - LOTTERMANN ENGENHARIA**  
**CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 1/2022.  
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lottermann Engenharia Civil e Estruturas Ltda. CNPJ: 42.144.612/0001-06. Objeto: Dilação do prazo de execução e fiscalização contratual. Novo Prazo: 10/10/2025. Valor do Aditivo: R\$ 214.445,76 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 49/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 24/03/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Jefferson de Jesus Lottermann, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**1211BCFC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2025. Edição 3243  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>